



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, DE 1ª
ENTRÂNCIA

Nos termos do **Edital nº 11/2012** e da **Portaria nº 12/2012**, ambos editados pela Corregedoria Geral da Justiça e publicados no Diário da Justiça do dia 11.07.2012, instalou-se Correição Geral Ordinária na **COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, às 10h00 do dia 17 de abril de 2012, no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum “**FRANCISCO DE MENEZES PIMENTEL JÚNIOR**”.

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta, na oportunidade, pelos doutores **WALLACE PANDOLPHO KIFFER** e **EZEQUIEL TURÍBIO**, do diretor do Foro em exercício na Comarca, doutor **VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN**, do senhor prefeito municipal, **ODAEL SPADETO**, da promotora de justiça doutora **ANDRÉA HEIDENREICH MELO**, do presidente da Câmara Municipal vereador **ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA**, da defensora pública municipal doutora **ROBERTA G. GUARNIER CARVALHO**, assim como outros ilustres advogados e serventuários do foro judicial e extrajudicial da Comarca.

Na solenidade manifestou-se, inicialmente, o excelentíssimo Senhor Juiz Diretor em exercício do Foro, doutor **VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN** que, após saudar o Corregedor-Geral da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e os serventuários, afirmou receber com imensa alegria a equipe da Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se, iniciando sua fala por agradecer ao magistrado que o saudou. Prosseguindo, expôs aos presentes o objetivo dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juízes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores e cidadãos de Conceição do Castelo para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento da atuação do Poder Judiciário local e estadual.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se a promotora de justiça doutora **BRUNA LEGORA DE PAULA**, que saudou o Corregedor e sua equipe e colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos da Correição Ordinária, considerando que a presença da equipe da Corregedoria contribuirá para aperfeiçoar e qualificar as atividades da Comarca.

O prefeito **ODIEL SPADETO** manifestou-se agradecendo a presença do Corregedor em seu município e Comarca e registrou sua expectativa de que os trabalhos correicionais irão auxiliar no aprimoramento dos trabalhos do Foro, com consequências positivas para os cidadãos de Conceição do Castelo.

O juiz corregedor **EZEQUIEL TURIBIO** fez uma breve exposição acerca dos objetivos dos trabalhos correicionais e



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

informou que todos os juízes corregedores se colocavam à disposição dos servidores, advogados, do juiz da Comarca, da promotora de justiça e dos jurisdicionados para que os trabalhos fossem realizados com êxito, trazendo melhorias para as atividades jurisdicionais da Comarca.

O doutor **EZEQUIEL TURIBIO** também recordou-se do período de seis meses no qual atuou na Comarca, logo após um incêndio que gerou enormes dificuldades para as atividades do Poder Judiciário na Comarca.

Como servidor mais antigo em atividade na Comarca, manifestou-se o senhor **ADEMIR JOSÉ ULIANA**, que, após saudar todos os presentes, registrou sua imensa emoção em falar representando todos os servidores da Comarca e que se colocava, assim como todos os demais servidores, à disposição dos trabalhos correicionais, torcendo para que os mesmos fossem muito exitosos.

Após franquear a palavra e não havendo quem mais quisesse manifestar-se, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos os presentes e deu por oficialmente instalada a Correição Ordinária na Comarca de Conceição do Castelo.

Com o advento da unificação das serventias, decorrente da Lei Complementar n.º 567/2010, os trabalhos correicionais foram inaugurados pela Serventia unificada, que conta com o servidor **ADEMIR JOSÉ ULIANA**, Analista Judiciário Especial (Escrivão), Matrícula n.º 028052-19, nomeado para o cargo, por habilitação em concurso público, através do Decreto n.º 485-P de 06/05/88. Tendo em vista a privatização do Cartório do 1º ofício, através do ato n.º 239/01, DJ 29/08/01 exerce atualmente o cargo de Escrivão Judiciário do Cartório dos Juizados Especiais Cível e Criminal (adjunto ao Cartório do 3º Ofício), através da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Portaria nº 08/10/2001. MARCUS ALEXANDRE SILVA, Analista Judiciário Especial (Escrivão), Matrícula nº 20431634, nomeado para o cargo, habilitado em concurso público, através do Ato nº 800/99 , DJ de 23/08/1999; ELIANA DA SILVA DUFROYER, Analista Judiciário Especial (Escrivã), Matrícula nº 20649074, removida da Comarca de Laranja da Terra para a Comarca de Conceição do Castelo-ES, através do Ato nº 338/2007, DJ de 28/05/2007; Fabíola Quaioto, analista judiciário -Escrivente Juramentada, matrícula nº 207.780-6, Ato de Permuta nº 1163/08, DJ de 16/09/08, com NATALINA SPADETO FERREIRA, Escrevente Juramentada, matrícula nº 013852-78, que se encontra afastada aguardando a publicação de seu Ato de Aposentadoria; FERNANDO ANTÔNIO VENTURIM VARGAS, matrícula nº 28031-97, servidor estável, conforme Ato nº 695/89, publicado no DJ de 24/10/89; MILKA LÚCIA CORNÉLIO ULIANA, Escrevente Juramentada, matrícula nº 28070-37, nomeada para o cargo, por habilitação em concurso público, através do Decreto nº 1,457-P de 09/10/87; e JOSÉ DO NASCIMENTO LOPES, Escrevente Juramentado, matrícula nº 28092-59, nomeado para o cargo, por habilitação em concurso público, através do Decreto nº 1463-P.

Da análise dos feitos e livros do Cartório Único, verificou-se a imperiosa necessidade de que os servidores sejam melhor treinados a utilizar os sistemas de informatização de gestão de processos, pois constatou-se que os sistemas não vinham sendo adequadamente alimentados, inviabilizando assim que se fizesse um diagnóstico preciso acerca do andamento dos processos da Comarca. As providências necessárias a corrigir diversos dos problemas detectados estão insertas no Provimento de Comarca n.º 001/2012 editado.

Após a serventia da Vara Única, inspecionou-se o Cartório da Contadoria, onde atua **HUMBERTO MANOEL BANHOS**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TRISTÃO, Matrícula nº 205997-66, Contador. Ato de Permuta nº 1238/200, DJ 04/07/2000 e **SÔNIA MARIA VICENTE LIBARDI**, Escrevente Juramentada, matrícula nº 2898148, nomeada para o cargo, por habilitação em concurso público, através do Decreto nº de.1464-P, DJ de 13/10/87.

Da análise dos feitos e livros do Cartório da Contadoria, constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, havendo a inserção no Provimento de Comarca n.º 01/2012 das providências que necessitam ser adotadas para melhor funcionamento da serventia, com consequências positivas para a agilização na tramitação dos feitos.

Prosseguindo os trabalhos correicionais, inspecionou-se a **SECRETARIA DO JUÍZO**, onde atua **TERESINHA DE JESUS MOREIRA JUBINI**, Secretária do Juízo, matrícula nº 35781-85, Nomeada através do ato nº 1070/99 de 17/12/99.

É assessor do juiz de 1º grau **JOÃO PAULO ROCHA CHRISPIM**, matrícula nº 20901274, nomeado através do Ato nº 1002/09 de 29/06/2009.

São oficiais de justiça **LUIZ GONZAGA VIGANOR**, matrícula nº 028.019-83, nomeado para o cargo, por habilitação em concurso público através do Decreto nº 685-P de 17.06.87; e **CARLOS EDUARDO SOUZA ROCHA**, matrícula nº 204959-95 nomeado para o cargo, por habilitação em concurso público, e removido para esta Comarca através do Ato nº 678/07 de 03/09/2007.

São auxiliares judiciários **LOURDES ELENA FERREIRA**, Auxiliar Judiciário (Agente de Serviços Básicos), matrícula nº 35624-25, nomeada para o cargo, por habilitação em concurso público



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

//

através do Decreto nº 890-P de 17/08/88; e **MARIA LARRIEU DE MELLO**, matrícula nº 029118-18, servidora estável através do Ato nº 710/96.

A Comarca dispõe de servidores à disposição de outras Comarcas: **ALVINA FIORESE MACHADO**, Matrícula nº 028049-16, Escrevente Juramentada, que se encontra à disposição do Fórum de Vila Velha, conforme Ofício nº 763/2000, da Presidência do Tribunal de Justiça. Atualmente a servidora encontra-se afastada de suas funções, aguardando Ato de Publicação de Aposentadoria; e **CALISTRATO ALVES MACHADO**, Matrícula nº 028051-18, Escrevente Juramentado, que se encontra à disposição do Fórum de Vila Velha, conforme Ofício nº 763/2000, da Presidência do Tribunal de Justiça. O servidor encontra-se afastado de suas funções, aguardando Ato de Publicação de Aposentadoria.

São estagiários contratados pelo Tribunal de Justiça em atividade na Comarca: Rafaella Luiza Andrião Vargas, Fabiana de Souza Amorim e Felipe Vicente Libardi. Camyla Alice Reis Botelho, Karla de Freitas dos Santos, Marileila de Souza Abreu e Peterson Págio Dela Costa são estagiários cedidos ao Fórum por meio de Convênio existente com o município de Conceição do Castelo.

São empregados terceirizados do Foro: Marcelena Rodrigues e Carina Aparecida Silva Rodrigues.

O livro do Plantão Judiciário estava adequadamente preenchido, assim como os assentamentos funcionais dos servidores da Comarca estavam devidamente arquivados.

As atividades correicionais do foro extrajudicial tiveram início pela visita ao Cartório do 1º Ofício (REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO), no qual é delegatário concursado **JORGE ALESSANDRO**

//



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DE ANDRADE CAVALCANTI - Ato N^o 3297/2009, publicado no Diário da Justiça de 14/12/2009

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pelo delegatário no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram confiadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão e atividades dos notários e registradores.

Há retenção no recolhimento dos valores devidos ao FUNEPJ, FARPEN e FADESPES, conforme dados da assessoria de planejamento e fiscalização da CGJ-ES, subscritos pelo servidor HERMANN ANDRADE CRUZ, que estão anexos a este Relatório e passam a integrá-lo: **“Conceição do Castelo - Cartório do 1^o Ofício – Código 44** - Os emolumentos recebidos no exercício de 2011 totalizaram **R\$152.902,40** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e dois reais e quarenta centavos);- Os emolumentos recebidos no período de janeiro a março de 2012 totalizaram **R\$49.387,40**(quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);- **Informo que o referido cartório não efetuou os recolhimentos para o FUNEPJ nos meses de agosto/2011 R\$ 5.229,06 – setembro/2011 R\$3.921,13 – novembro/2011 R\$2.952,30, abril/2012 R\$2.611,79, maio/2012 R\$3.075,45, junho/2012 R\$2.666,09, julho/2012 R\$ 1.913,04. Não efetuou os recolhimentos para o para o FARPEN nos meses de junho/2012 R\$744,10 e julho/2012 R\$ 648,24 - mesmo tendo sido notificado através do ofício APF 061/2012, datado de 30 de maio de 2012; FADESPES - não efetuou os recolhimentos para o FADESPES nos meses de fevereiro/2012 R\$ 1.278,44, abril/2012 R\$**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.305,90, maio/2012 R\$ 1.537,73, junho/2012 R\$ 1.333,04, julho/2012 R\$ 955,53 e agosto/2012 R\$ 712,47”.

Esse comportamento do delegatário incide, em tese, na prática de infração funcional e, também, na transgressão da legislação penal, pela possível ocorrência do crime de peculato, o que levou a determinação de instauração de processo administrativo disciplinar, assim como o encaminhamento dos documentos que comprovam a retenção indevida de valores por parte do delegatário ao representante do ministério público, para apurar eventual responsabilidade penal.

Em seguida, foi correicionado o **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** da Sede da Comarca, que tem como delegatária interina **NOEMEA ZANDONADE FEITOZA**, Oficiala designada para responder pelo Cartório por meio do Ofício da Presidência do Tribunal de Justiça nº 073/01, de 30/07/01, até realização de concurso, em razão de sua privatização pelo Ato nº 188/01, DJ 20/07/01.

Assim como já consignado com relação ao Cartório do 1º Ofício da Comarca, a escrituração formal dos livros da serventia do registro civil das pessoas naturais e tabelionato de notas encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária interina no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.

As instalações do **FÓRUM FRANCISCO DE MENEZES PIMENTEL JÚNIOR** são adequadas e estão em bom estado de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

conservação, ofertando condições dignas de trabalho aos juízes, promotores, advogados, servidores e frequentadores.

Não há Casa de Passagem para abrigar crianças e adolescentes, assim como também não há Cadeia Pública.

Nesta oportunidade foram correicionados fisicamente **1.733 (mil setecentos e trinta e três)** processos.

O desempenho profissional dos servidores da Comarca é correto, e deram um tratamento muito cordial a equipe correicional.

O doutor **VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN**, juiz titular da Comarca de Venda Nova dos Imigrantes, acumula a Comarca de Conceição do Castelo e faz um ótimo trabalho. É perceptível a adoção de bons métodos de gestão, o zelo na preservação e manutenção das instalações físicas do Fórum, ótima interação com os serventuários, advogados, defensor e promotora de justiça e índices de produtividade muito bons, mesmo acumulando duas Comarcas.

O encerramento da Correição Ordinária ocorreu no dia 27.07.2012, às 17h30, sem que houvesse solenidade específica de encerramento visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrui o presente relatório, assim como cópia dos Provimentos de Comarca n.º 001/2011 e 002/2011 editados.

Conceição do Castelo(ES), 27 de julho de 2012



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Desembargador CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL

Corregedor - Geral da Justiça